

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 20712-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **30 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**.

Contratação Direta – Contratação de curso

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação de empresa para prestação de serviços educacionais, por meio da realização do curso "Criatividade e Expressão em Música Popular", ministrado na modalidade on-line, com carga horária total de 24 horas, conforme especificações abaixo: Finalidade: promover o desenvolvimento artístico integral de cantores e intérpretes de música popular, abrangendo técnica vocal aplicada, interpretação, criatividade, postura cênica, roteiro musical, direção artística, iluminação e concepção de espetáculo. • Carga horária total: 24 horas-aula. • Período de realização: de 18/08/2026 a 03/11/2026. • Dia e horário das aulas: terças-feiras, das 19h às 21h. • Formato: on-line. • Público-alvo: livre. • Pré-requisitos: não há • Conteúdo programático (6 módulos): 1. A Voz - técnica vocal aplicada ao canto popular. 2. Criatividade, Interpretação e Texto. 3. Postura Cênica. 4. Roteiro e Direção Artística. 5. A Plástica do Palco (iluminação, figurino e elementos visuais). 6. Prática - apresentação e feedback.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

realização

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS

tatui conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO
FEDERAL